



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2024

Senhores Vereadores,
Nobres Pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 484/2024
Data: 15/05/2024 - Horário: 08:28
Administrativo

Apresento, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE REPÚDIO à Inoperância do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Mato Grosso, especialmente no que tange às Resoluções Administrativas, Homologação de Assentados e Desbloqueio de Homologação de Assentados no Município de Colniza.

Ponderando que a Câmara de Vereadores é considerada o mais aberto e democrático dos poderes locais, em face de ser composta por membros das mais variadas ideologias, cabendo-lhe proporcionar condições para que a sociedade a ela recorra na busca de seus direitos.

Considerando a função primordial do Incra em assegurar o acesso à terra e a promoção do desenvolvimento rural sustentável, conforme estabelecido no Art. 186 da Constituição Federal;

Considerando o histórico de ineficiência e morosidade do Incra em Mato Grosso, que vem gerando diversos transtornos aos assentados da reforma agrária, especialmente em Colniza.

Considerando o acúmulo de processos administrativos sem solução, impedindo a regularização fundiária e o pleno exercício dos direitos dos assentados, em contrariedade a Lei Federal n. 14.757 de 19 de dezembro de 2023.

Avenida do Contorno, nº 153 – Bairro Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA



Considerando que, a falta de homologação de assentados gera insegurança jurídica e impede o acesso a crédito e outros programas sociais.

Considerando o descaso do Incra com as demandas da população de Colniza, que se sente abandonada e sem perspectivas de futuro.

Diante , que a presente MOÇÃO DE REPÚDIO seja aprovada pelos senhores Pares, como prova da mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO à População de Colniza; que seja apresentada à Superintendência do INCRA do Estado de Mato Grosso e a Presidência do INCRA, a fim de que tomem conhecimento da insatisfação da sociedade do município de Colniza, servindo como instrumento de total repúdio à inoperância do Incra em Mato Grosso, especialmente no que tange às Resoluções Administrativas, Homologação de Assentados e desbloqueio de homologação de Assentados no Município de Colniza.

Câmara Municipal de Colniza, em 15 de maio de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
VEREADOR PP